



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

EDITAL N.º 020, DE 23 DE JULHO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REGISTRO.

1. DA ABERTURA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Registro, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao processo seletivo de alunos especiais na disciplina de Robótica para o Ensino de Física, ministrada no 2º semestre de 2019, do curso de graduação de Licenciatura em Física, oferta pelo Câmpus Registro.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Física instituído pela portaria RGT.056/2019.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2019, nas disciplinas especificadas neste edital e em caráter especial.

2. DO CURSO

2.1 Poderão participar do processo seletivo:

Candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diplomas de curso superior em Pedagogia reconhecidos pelo MEC, com vínculo institucional com a Secretaria Municipal de Educação de Registro, e que estejam atuando no Ensino Fundamental I.

3. APRESENTAÇÃO

- 3.1. Aluno especial (ou não regular) é aquele que está matriculado somente em alguma(s) disciplina(s) sem, entretanto, ter ingressado regularmente no curso. Portanto, o aluno especial não possui vínculo efetivo com o curso de graduação.
- 3.2. A admissão de alunos especiais depende da disponibilidade de vagas nas disciplinas.
- 3.3. Os alunos especiais terão direito a um certificado de aprovação em disciplinas. Nenhum conjunto de disciplinas cursadas como aluno especial leva à obtenção de certificado de conclusão de curso graduação.
- 3.4. Cursar disciplinas como aluno especial não concede direito automático a uma vaga como aluno regular do curso, devendo o interessado, para isso, participar do processo seletivo do curso.
- 3.5. Cursar disciplinas como aluno especial não confere direitos ao aluno especial a pleitear bolsas ou auxílios institucionais ofertados pelo IFSP aos alunos regularmente matriculados em seus cursos.

4. DA DISCIPLINA

- 4.1. A disciplina ofertada aos alunos especiais para o 2º semestre de 2019 é apresentada na tabela a seguir:

Quadro 1. Disciplina ofertada, sigla, carga horária e período e horário letivo.

Componente curricular	Sigla	Carga horária	Período* de oferta	Dia da semana e horário da aula
Robótica para o ensino de Física	REFF8	63,3 h	De 29/07/2019 a 16/12/2019	Quarta-feiras, das 19h00 às 22h40

* Sujeito a alterações em virtude de ocorrências ao longo do semestre e com aprovação do Conselho de Câmpus.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

- 5.1. O número de vagas para alunos especiais no curso de graduação de Licenciatura em Física oferecidas na disciplina supracitada está apresentado no quadro 2 abaixo.
- 5.2. Características das vagas disponíveis:
- a) Ampla Concorrência – Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida no processo seletivo.
 - b) Ações Afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígena ou pessoas com deficiência (PCD). Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/05/2017 pelo Conselho Superior da Instituição, 20% das vagas serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e 5% das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 2. Distribuição de vagas

Componente curricular	Ampla concorrência	Autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas	Candidatos com deficiência
Robótica para o ensino de Física	5	1	1

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente no período de 23 e 25 de julho de 2019, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP, Câmpus Registro, Avenida Clara Gianotti de Souza, 5180, Bairro Agrochá, Registro, SP, das 9h às 13h.
- 6.1.1. As inscrições são gratuitas.
 - 6.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição e entrega dos documentos exigidos.
 - 6.1.3. Não serão aceitas inscrições fora do período apresentado no item 6.1. Da mesma forma, não serão aceitas inscrições que não apresentarem toda a documentação exigida.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. O candidato deverá entregar os documentos listados abaixo, em fotocópia simples, em envelope lacrado, identificado com o Protocolo de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Registro:

- i) Requerimento de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo III);
- ii) Cópia do CPF;
- iii) Cópia da cédula de identidade ou registro nacional de estrangeiro, ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iv) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia;
- v) Comprovante de vínculo com a Secretaria Municipal de Educação de Registro, na função de Professor(a) de Ensino Fundamental I.

7.2. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório) e sua cédula de identidade original e anexar fotocópia dos respectivos documentos, que ficarão retidos para arquivo, no ato da inscrição do candidato representado.

7.3. De acordo com a portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que deseja ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante o processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V.

7.4. Documentos para os candidatos enquadrados em Ações Afirmativas

7.4.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 7.1, o Anexo I (para candidatos autodeclarados pretos ou indígenas) ou Anexo II (para candidato com deficiência) devidamente preenchido, conforme o caso, e, além disso, no protocolo de inscrição (Anexo VI) deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

- 7.4.2. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.
- 7.4.3. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato.
- 7.4.4. O envelope contendo o laudo médico será encaminhado para o Núcleo de apoio às pessoas com necessidades educacionais específicas - NAPNE, para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1. O Processo Seletivo será realizado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Física e será composto por duas etapas:

Quadro 3. Etapas do processo seletivo

Etapa	Avaliação	Natureza	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Primeira	Conferência documental	Eliminatória	Sem pontuação	Sem pontuação
Segunda	Entrevista	Classificatória	0 (zero)	100
Total			0 (zero)	100

- 8.2. Somente poderão participar das etapas do processo seletivo os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.
- 8.3. Será eliminado o candidato que se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo.

8.4. Etapas da avaliação:

a) Primeira etapa: conferência dos documentos

Os documentos entregues pelo candidato em envelope lacrado serão verificados e conferidos pelo Colegiado do Curso. Caso o candidato não tenha entregado qualquer um dos documentos obrigatórios, será desclassificado.

b) Segunda etapa: Entrevista, de natureza classificatória, analisará o candidato quanto a:

Quadro 4. Roteiro da Entrevista

Entrevista	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Exposição das intenções para cursar a disciplina	0 (zero)	20 (vinte)
Expressar-se com clareza	0 (zero)	20 (vinte)
Explicitar curiosidade científica	0 (zero)	20 (vinte)
Disponibilidade para frequentar a disciplina	0 (zero)	20 (vinte)
Explicitar os objetivos de uso e aplicação dos conhecimentos da disciplina na sala de aula em que atua	0 (zero)	20 (vinte)

8.4.2.1. Caso o número de inscritos seja menor ou igual ao número de vagas ofertadas, a segunda etapa será dispensada.

9. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

9.2. A ausência de qualquer documento solicitado na seção 7.1 implicará no indeferimento da inscrição, sendo que é de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

9.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no dia 26 de julho de 2019 no site do IFSP, Câmpus Registro (<https://rgt.ifsp.edu.br>)

9.4. Após a publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso até 23h59min do dia 26 de julho

de 2019, apenas via eletrônica, enviando o Formulário de Interposição de Recursos (Anexo VI) devidamente preenchido, assinado e digitalizado (em formato PDF – Portable Document Format) para o e-mail da Coordenação do Curso, pelo e-mail clf.rgt@ifsp.edu.br. Somente será aceito recurso enviado pelo e-mail declarado pelo candidato no ato da inscrição.

9.5 Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

9.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

9.7 A divulgação das inscrições homologadas após o recurso ocorrerá em 26 de julho de 2019 com data e horário programados para a entrevista de cada candidato (caso seja necessário).

10. RESULTADO

10.1 A análise das inscrições será de responsabilidade do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física.

10.2. O resultado final será divulgado no dia 31 de julho de 2019 por meio de publicação no site do Câmpus Registro do IFSP (<https://rgt.ifsp.edu.br>)

10.3. Na hipótese de não haver candidatos enquadrados em Ações Afirmativas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Para realização da matrícula, além dos documentos apresentados para a inscrição, o candidato deverá apresentar cópias autenticadas dos documentos ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência, conforme relação:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Cédula de Identidade;
- d) CPF;

- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TRE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo site <http://www.tse.gov.br>);
- h) Duas fotos 3X4 recente e identificada no verso;
- i) Certificado de Alistamento Militar ou de dispensa militar ou a Carteira de Reservista (para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- j) Comprovante de residência com CEP atualizado.

10.1.1. A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais.

10.1.2. A entrega de cópias sem autenticação deverá ser acompanhada dos originais para conferência.

10.1.3. Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada.

10.2. A matrícula deverá ser feita pelo estudante, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por procurador legalmente constituído. Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser preenchida e assinada pelo responsável. Em caso de pais, irmãos ou cônjuges, não há necessidade de procuração, mas será necessário apresentar um documento original acompanhado de uma cópia, que comprove o parentesco.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 5. Cronograma do processo seletivo

Atividade/Etapa	Data
Publicação do edital	22 de julho de 2019
Inscrições	De 23 a 25 de julho de 2019
Homologação das inscrições	26 de julho de 2019
Apresentação de recursos da homologação das inscrições	Até às 23h59min do dia 26 de julho de 2019
Resultado da análise de recursos da homologação das inscrições	29 de julho de 2019
Divulgação do resultado da análise de recursos e das datas e horários das entrevistas (se necessário)	29 de julho de 2019

Data das entrevistas	30 de julho de 2019
Divulgação do resultado preliminar	30 de julho de 2019
Recurso contra o resultado preliminar	Até às 23h59min do dia 30 de julho de 2019
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar e classificação final	31 de julho de 2019
Matrícula	1º de agosto de 2019

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Registro do IFSP.

Registro/SP, 23 de julho de 2019.



FÁBIO DE AZEVEDO PEREIRA
Diretor Geral do Câmpus Registro em Exercício
PORT.- RGT.0075/2019

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REGISTRO.

Dados do Candidato:

Nome Completo: _____
RG: _____ CPF: _____ Sexo: () M () F
Data de Nascimento: ___/___/___ Cidade/UF de Nascimento: _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Telefone residencial: () _____ Telefone celular: () _____

Dados do Curso de Origem

Curso: _____
Ano de conclusão: _____
Instituição: _____

Dados da disciplina à qual se candidata:

Curso: **Robótica para o ensino de Física**
Turno: **Noturno**

Registro, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato